

e) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

12.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

d) Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para a promoção.

12.2 — Aos funcionários da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro é dispensável a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão a concurso.

12.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da legislação aplicável.

13 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos será afixada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a lista de classificação final será ainda notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria José Leal Castanheira Neves, directora de serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Relva Martins de Lima, assessor, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Ana Maria Valente Veneza, assessora principal.

Vogais suplentes:

Engenheira Celina Isabel Silva Ramos Carvalho, técnica superior de 1.ª classe.

Dr. António Manuel Batista Ramos Cruz, consultor jurídico de 1.ª classe.

19 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Isabel Azevedo*.

Despacho n.º 26 190/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora

criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado Nuno Luís Rodrigues Bravo possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe da Divisão dos Recursos Hídricos, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o licenciado Nuno Luís Rodrigues Bravo, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Setembro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

ANEXO

Nota curricular

Dados biográficos — Nuno Luís Rodrigues Bravo, natural da Lapa dos Dinheiros, Seia, nascido em 22 de Julho de 1970, casado.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra em 1994.

Experiência profissional:

1995 — ingresso na carreira técnica superior da Administração Pública;

1995-2003 — técnico superior da Direcção de Serviços da Água da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro;

2003-2007 — chefe da Divisão do Gabinete de Informação, Comunicação e Documentação, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

2001-2004 — assistente convidado no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

Trabalhos em hidráulica fluvial — reabilitação da rede hidrográfica; protecção da orla costeira; análise hidrográfica; avaliação de impactos ambientais; programação informática para modelação hidrográfica e hidráulica; programação informática de sistemas de informação geográfica.

Trabalhos em sistemas de informação — modernização de infra-estruturas de dados e voz; recuperação e conversão de dados analógicos em digital; implementação de sistemas de informação geográfica; implementação de sistemas integrados de impressão; implementação de sistemas de gestão integrada de processos.

Comunicações em seminários e congressos — ESIG2006 — Lisboa; River Basin Management — 2005 — Bolonha; GIS PLANET, 2005, Estoril; 7.º SILUSBA, 2005, Évora; EUE 2004, Lisboa; ESIG2004, Oeiras; Congresso Internacional sobre o Rio Minho, 2004, Melgaço; 7.º Congresso da Água, 2004, Lisboa.

Membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com n.º 4028, desde 1996.

Habilitado com a formação obrigatória para o desempenho de cargos de direcção intermédia, nos serviços e organismos da administração pública central — Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), 2006.

Despacho n.º 26 191/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Cristina Isabel Alcântara Carvalho Seabra Faria possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções

dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe da Divisão de Informação e Monitorização, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Cristina Isabel Alcântara Carvalho Seabra Faria, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Setembro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

ANEXO

Nota curricular

Dados biográficos — Cristina Isabel d'Alcântara Carvalho Seabra Faria, natural da freguesia da Lapa, Lisboa, nascida a 3 de Dezembro de 1968, casada.

Habilitações literárias — licenciada em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em Julho de 1992 — Aproveitamento na parte escolar do curso de mestrado em Hidráulica e Recursos Hídricos, do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, em Dezembro de 1996. Experiência profissional:

Desde Abril de 2003 exerce funções de técnica superior no Gabinete de Informação, Documentação e Comunicação, tendo passado para a Divisão de Informação e Monitorização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em Maio de 2007;

De Março de 2002 até Março de 2003 exerceu funções de técnica superior na Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território do Centro no Gabinete de Informação, Documentação e Comunicação;

De Outubro de 1994 a Fevereiro de 2002 colaborou no Centro Nacional de Informação Geográfica. Ingressou na carreira técnica superior da Administração Pública em 2000;

De Outubro 1993 a Outubro de 1994 foi bolsista da JNICT (BIC — Bolsa de Investigação Científica) no Centro Nacional de Informação Geográfica, no âmbito do projecto «Sistema pericial para interpretação de imagens de satélite com vista à avaliação da desertificação em Portugal», referência: PEAM/C/RNT/84/91;

De Julho 1992 a Setembro de 1993 como bolsista do UNINOVA no projecto COVEPLAM — O Papel do Coberto Vegetal no Planeamento Ambiental Mediterrânico, financiado pelo programa MEDSPA.

Publicações:

Seabra, Cristina; Bravo, Nuno; Silva, Leonor; Redinha, Nuno, *Sistema Integrado de Informação: Novos Desenvolvimentos*. ESIG 2006, IX Encontro sobre Sistemas de Informação Geográfica, Centro de Conferências do Núcleo Central do Tagus Park, Oeiras, 15-17 de Novembro de 2006;

Faria, Cristina S.; Bravo, Nuno; Silva, Leonor, *CCDR's Integrated Information System: Development of a spatial decision support system to improve the environmental, land use planning and regional development decision making*. GISPLANET 2005, II Conference & Exhibition on Geographic Information, Centro de Congressos do Estoril, Estoril, 30 Maio-2 de Junho de 2005;

Bravo, N.; Seabra, C.; Silva, L., *Sistema Integrado de Informação Geográfica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro*. ESIG 2004, VIII Encontro sobre Sistemas de Informação Geográfica, Centro de Conferências do Núcleo Central do Tagus Park, Oeiras 2-4 de Junho de 2004;

Veiga Simão, A.; Seabra, C.; Simão A.; *Sistema de Informação para Monitorização e Gestão dos Recursos Geológicos e Indústrias Associadas na Região Centro*. ESIG 2002, VII Encontro sobre Sistemas de Informação Geográfica, Auditório do TagusPark, Oeiras, 13-15 de Novembro 2002;

Seabra, C., Fava, S., Almeida, R., 2000, *Informação Geográfica online disponível no CNIG*, in forum SNIG, n.º 6: 8-10;

Seixas, J.; Seabra, C.; Henriques, R. G., *Exploratory Spatial Data Analysis of Landsat TM Images*. Proceedings of the ACSM/ASPRS Annual Convention and Exposition, Charlotte, North Carolina, USA, February 1997-March 2, 1995.

Membro da Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente n.º 220;

Membro da Ordem dos Engenheiros n.º 32015.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 26 192/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizado o exercício de actividade docente, em acumulação, a Nuno Filipe Lopes Casas Novas, chefe da Divisão de Documentação e Recursos Informáticos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, na qualidade de docente na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal. (Isento de fiscalização prévia.)

19 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Aviso n.º 22 364/2007

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral tendo em vista o provimento de três lugares na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), constante da Portaria n.º 285/96, de 24 de Julho, alterado de acordo com o que determina o Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, a quota a fixar é de 0 %, para efeitos de intercambiabilidade vertical.

4 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março).

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações; Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações

introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;

Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril;

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

Decreto-Lei n.º 54/2007, de 27 de Abril;

Portaria n.º 526/2007, de 30 de Abril.

6 — Por declaração de 28 de Agosto de 2007, emitida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo sido emitida declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial integrado na carreira de técnico de informática, possuidor da categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, conforme dispõe o artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

7 — Áreas e conteúdo funcionais — o conteúdo dos lugares a preencher corresponde a funções nas áreas de engenharia de *software* e de infra-estruturas tecnológicas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

8 — O local de trabalho situa-se na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sita no Campo Grande, 50, em Lisboa.

9 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice previsto